



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º _____

PORTARIA Nº 95

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

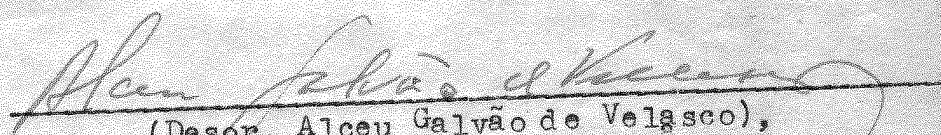
RESOLVE:

Dispensar, em virtude de moléstia em pessoa da família do Datilógrafo classe "F", MARIA MÔNICA DE SOUZA, convocada para prestar serviço extraordinário,

Designar para substituí-la nas mesmas funções, o Datilógrafo de igual categoria, MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA, a partir de hoje.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 de outubro de 1.955.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
11.10.55
C. Loyola